

Prefeitura Municipal de Souto Soares

Decreto



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128



DECRETO/GP N.º 204, Souto Soares/BA, em 07 de dezembro de 2021.

“Dispõe sobre a nomeação de Coordenador Municipal de Regularização Fundiária, e da outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE SOUTO SOARES/BA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, na forma prevista em Lei Orgânica Municipal de Souto Soares, e ainda

CONSIDERANDO, a Instrução Normativa n.º 105, de 29 de janeiro de 2021, que regulamenta os procedimentos para a celebração de parcerias com os municípios para execução do Programa Titula Brasil;

CONSIDERANDO, o Acordo de Cooperação Técnica n.º 751/2021, firmado com o INCRA, e o Município de Souto Soares/Ba, publicado no D.O.U, de 19 de maio de 2021, Seção 3.

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado como Coordenador Municipal de Regularização Fundiária, o Engenheiro Agrônomo, Jânio Tadeu D'Oliveira Lopes, inscrito no CPF de n.º 009.351.815-39.

Art. 2º - O Coordenador Municipal de Regularização Fundiária deverá cumprir entre outras funções, aquelas já estabelecidas na Instrução Normativa de n.º 105, de 29 de janeiro de 2021.

Art. 3º - O Coordenador Municipal de Regularização Fundiária desenvolverá suas atividades à Rua Sítio da Palma, s/n, Centro, Souto Soares/Ba, nas dependências da Secretaria Municipal de Agricultura e Recursos Hídricos.

Art. 4º - Este decreto entrar em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se

Souto Soares/Ba, em 07 de dezembro de 2021.

André Luiz Sampaio Cardoso
= Prefeito Municipal =

Poder Executivo Municipal –
15ª Legislatura – 2021/2024